



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 348 DE 11 DE JUNHO DE 2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rodrigo Bacellar Mello, matrícula nº 390798-7, como representante legal para responder a intimações e comunicações entre compromitentes do Termo de Compromisso (TC) celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e, de outro lado, a empresa Petróleo Brasileiro S.A., às fls. 347/357, do processo administrativo nº E-07/300282/2008, tendo como objeto a implantação dos projetos de restauração florestal de áreas localizadas na bacia hidrográfica dos Rios Macacu e Caceribu e outras ações relacionadas, nos termos do item 10.1, da Cláusula Décima.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicado em 14.06.12, nº DO 109, página 82

Retificação publicada em 09.07.12